

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo nº **054/2020** de aditamento ao contrato nº **086/2014**, que trata da locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social e Cidadania, Sra. Elza dos Anjos Iwasaki, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORES e PROPRIETÁRIOS, a Sra. **AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.471.298-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.799.848-06 e o Sr. **MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.900.980 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.053.528-87, a seguir designada, resolvem aditar o termo de contrato nº 086/2014 firmado em 21/02/2014 e aditamentos de nº 096/2015 firmado em 11/02/2015, nº 087/2016 firmado em 19/02/2016, nº 022/2017 firmado em 20/02/2017 e nº 046/2019 firmado em 30/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1953/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vigência de 21/02/2020 a 20/02/2021.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 453), em **4,0799%** (quatro vírgula zero sete nove nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 3.604,78** (três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 3.751,85** (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 45.022,20** (quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte centavos).

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 464/469 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ELZA DOS ANJOS IWASAKI**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS**  
Locadora

**MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Locador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORES: AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS e MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 086/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 18 de Fevereiro de 2020.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Elza dos Anjos Iwasaki

Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania

CPF: 124.538.988-25 RG: 21.802.917-3

Data de Nascimento: 11/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Primeiro de Junho, 210, Vila Suissa, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sads@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.iwasaki@gmail.com

Telefone(s): 4823-6728

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pela LOCATÁRIA:**

Nome: Elza dos Anjos Iwasaki

Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania

CPF: 124.538.988-25 RG: 21.802.917-3

Data de Nascimento: 11/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Primeiro de Junho, 210, Vila Suissa, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sads@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.iwasaki@gmail.com

Telefone(s): 4823-6728

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela LOCADORA:**

Nome: Aurea Regina Agnello dos Santos

Cargo: Proprietária

CPF: 003.799.848-06 RG: 7.471.298-6

Data de Nascimento: 01/03/1953

Endereço residencial completo: Rua Elias Eid, nº 689, Santa Luzia, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: agnellosantos4853@gmail.com

Telefone(s): -----

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pelo LOCADOR:**

Nome: Mauro Antonio dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 359.053.528-87 RG: 3.900.980

Data de Nascimento: 06/10/1948

Endereço residencial completo: Rua Elias Eid, nº 689, Santa Luzia, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: -----

E-mail pessoal: agnellosantos4853@gmail.com

Telefone(s): -----

Assinatura: \_\_\_\_\_